



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 0409/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

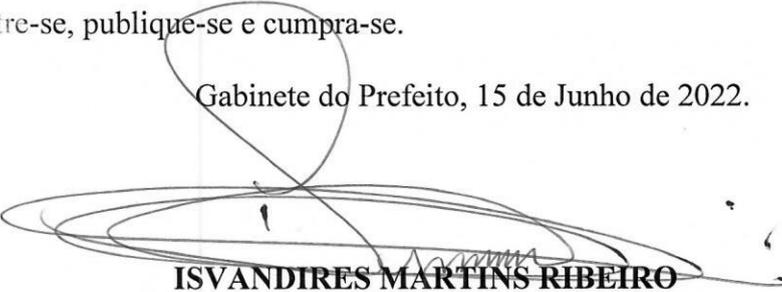
Art. 1º - Designar o Sr. **MAY NERES DO PRADO**, Advogado da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001269, para deslocar-se até à cidade de Parauapebas/PA, para participar Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 21 e 24 de Junho de 2022, autorizando 04 (duas) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

15-06  
wik

**May Neres do Prado**  
CPF: 990.116.972-00, RG; 5786906– PC/PA  
Residente na Tocantins, s/n, A. Azul do Norte-PA  
Banco Bradesco Ag: 905 C/C: 36111-9

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.<sup>a</sup> **ALINE ALVES LACERDA**, Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 002102-2, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:7C8140A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.<sup>a</sup> **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS**, servidor Conselheira Tutelar da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0031853-8, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:FC76C4D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **MAY NERES DO PRADO**, Advogado da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001269, para deslocar-se até à cidade de Parauapebas/PA, para participar Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 21 e 24 de Junho de 2022, autorizando 04 (duas) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Almeida Vieira Campos  
Código Identificador:D97386B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2022**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sr.<sup>a</sup> **ANDRESSA LUZ SOUSA**, Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001483, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal